

Proc. Administrativo 4.033/2023

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 09/10/2023 às 16:14:54

Setores envolvidos:

SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-SP, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 473 - CAMISETAS DESFILE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Fabio Augusto Celestino

Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

A_REQUISICAO_473_CAMISETAS_DESFILE_ANIVERSARIO_DO_MUNICIPIO.docx

A_REQUISICAO_473_CAMISETAS_DESFILE_ANIVERSARIO_DO_MUNICIPIO.pdf

B_DECLARACAO_DE_DISPENSA_ART_24.pdf

B_DECLARACAO_DO_ORDENADOR_DE_DESPESA.pdf

B_JUSTIFICATIVA_DE_CONTRATACAO_DIRETA_Inciso_II.pdf

C_ALTERACAO_CONTRATO_DE_CONSTITUICAO.pdf

C_CERTIDAO_NEGATIVA.pdf

C_CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf

C_CND_ESTADUAL.pdf

C_CND_FEDERAL.pdf

C_CND_TRABALHISTA.pdf

C_COMPROVANTE_CNPJ.pdf

C_CONTRATO_SOCIAL.pdf

C_CRF_FGTS.pdf

C_DECLARACAO_DE_SUJEICAO_AO_INCISO_XXXIII.pdf

C_DECLARACAO_DE_SUJEICAO_AO_INCISO_XXXIII_1_.pdf

C_NEGATIVA_MUNICIPAL.pdf

C_ORCAMENTO_BHD_UBIRATA.pdf

C_ORCAMENTO_CAICO_Caico_Brindes_ha_13_Anos_presente_em_seus_melhores_momentos_.pdf

C_ORCAMENTO_Camiseta_Personalizada_100_Poliester_Home_Office_Personalizados.pdf

C_ORCAMENTO_ML_Camiseta_Sua_Estampa_Logo_Arte_Pronta_Entrega_Personalizada___Parcelamento_sem_juros.pdf

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 473/2023

2. OBJETO

Aquisição de camisetas para o desfile da Secretaria de Assistência Social no Aniversário do Município

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-3.240,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	5902	3390399 99900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	936	3.240,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	MARCELO FERREIRA CARNEIRO
CNPJ Nº:	04.508.346/0001-56
Endereço:	PQ.IND. JD. ARAUCARIA – ARARUNA - PR

Ubatã – Paraná, 09 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio à realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Contador(a)

Ubatã-PR, ____ de ____ de 2023.
Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2023

Hora: ____:____	Divisão de Licitação
-----------------	----------------------

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 473/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de camisetas para o desfile da Secretaria de Assistência Social no Aniversário do Município.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. No próximo dia 4 de novembro, o município de Ubiratã comemora seu aniversário. São 62 anos de emancipação política-administrativa, onde haverá o desfile com as secretárias do município, sendo assim a Secretaria de Assistência Social vai uniformizar toda a rede para a apresentação.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-3.240,00.

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	5902	3390399 99900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	936	3.240,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O período de vigência da contratação será de: 60 dias.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

- 6.1. Gestor do Contrato: Claudineia Souza Lazaretti.
6.2. Fiscal do Contrato: Ana Carolina Rinaldi.
6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Ellen Thais da Silva.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
44625	1	1	Camiseta em malha polifiada com gola redonda e estampas digital na frente, costa e manga direita.	120	UN.	27,00	3.240,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 8.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 5 dias úteis
8.2. O prazo para execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Serviço(s) será de: 20 dias úteis

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. Quando se tratar de serviços executados para mais de uma secretaria, a empresa deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

9.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.4. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ubiratã, 09 de Outubro 2023.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de camisetas para o desfile da Secretaria de Assistência Social no Aniversário do Município.

PREVISÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global e prazo dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Nota-se que a presente dispensa está dentro dos parâmetros de contratação por dispensa previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, a este ordenador de despesa apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ubiratã Pr. 04 de Outubro de 2023

Claudinéia de Souza Lazaretti
Secretaria de Assistência Social

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Claudineia Souza Lazaretti**, Secretária da Assistência Social de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes das requisições de Dispensa de Licitação, sob o nº 473/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubitatã Pr. 09 de Outubro de 2023

Claudineia Souza Lazaretti

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

CONTRATADO: MARCELO FERREIRA CARNEIRO, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ nº 04.508.346/0001-56, estabelecida no PQ.IND. JD. ARAUCARIA – ARARUNA - PR

Da fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global e prazo dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Ubiratã-Pr, 04 de Outubro de 2023.

CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Secretário da Assistência Social

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41105267051****CNPJ: 04.508.346/0001-56****MARCELO FERREIRA CARNEIRO**

MARCELO FERREIRA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, natural de Rio de Janeiro – RJ, nascido em 19/05/1967, RG nº 08.302.398-6-SSP-RJ e CPF nº 984.821.737-15, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE DO SUL, nº 73, Centro, Araruna – PR., CEP 87.260-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCELO FERREIRA CARNEIRO** com sede à AVENIDA MARGINAL, nº 609, PARQUE INDUSTRIAL, Araruna – PR., CEP 87.260-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105267051 em 19/06/2001 e no CNPJ/MF sob o número 04.508.346/0001-56; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Avenida Aparecido Rorato, nº 609, Parque Industrial, Jd. Araucária, Araruna – PR., CEP 87.260-000

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41105267051****CNPJ: 04.508.346/0001-56****MARCELO FERREIRA CARNEIRO**

MARCELO FERREIRA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 19/05/1967, RG nº 08.302.398-6-SSP-RJ e CPF nº 984.821.737-15, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE DO SUL, nº 73, Centro, Araruna – PR., CEP 87.260-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCELO FERREIRA CARNEIRO** com sede à Avenida Aparecido Rorato, nº 609, Parque Industrial, Jd. Araucária, Araruna – PR., CEP 87.260-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105267051 em 19/06/2001 e no CNPJ/MF sob o número 04.508.346/0001-56; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL – O Empresário Individual gira como nome empresarial **MARCELO FERREIRA CARNEIRO**.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL – O capital é de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41105267051
CNPJ: 04.508.346/0001-56
MARCELO FERREIRA CARNEIRO

Cláusula Terceira – DA SEDE – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço:
Avenida Aparecido Rorato, nº 609, Parque Industrial, Jd. Araucária, Araruna – PR., CEP 87.260-000

Cláusula Quarta – DO OBJETO – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Curtimento e outras preparações de couro

Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Sétima – DO FORO: Fica eleito o foro de Peabiru – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Araruna, 18 de Julho de 2023.


MARCELO FERREIRA CARNEIRO

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8EA8-2254-165F-99D0> e informe o código 8EA8-2254-165F-99D0



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO POSACHIO FILHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 019908, registrado em 23/01/1981, inscrito no CPF nº 16598830915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
16598830915	019908	JOAO POSACHIO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2023 16:58 SOB Nº 20235044024.
PROTOCOLO: 235044024 DE 20/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310817069. CNPJ DA SEDE: 04508346000156.
NIRE: 41105267051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2023.
MARCELO FERREIRA CARNEIRO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCELO FERREIRA CARNEIRO

04.508.346/0001-56

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.QL9X.OV7H.I2X6.886K.CSYJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO FERREIRA CARNEIRO NIRE : 41105267051 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317498581
NIRE (Sede) 41105267051	CNPJ 04.508.346/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/06/2001	Início de Atividade 12/06/2001
Endereço Completo Avenida APARECIDO RORATO, Nº 609, PQ.IND. JD. ARAUCARIA-Araruna/PR- CEP87260-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS DO VESTUÁRIO; CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO.			
Capital R\$ 12.000,00 (doze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 20/07/2023	Número 20235044024	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCELO FERREIRA CARNEIRO Identidade: 083023986 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 984.821.737-15 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2023, às 09:13:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XPJNGKUA**.



PRC2317498581



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8EA8-2254-165F-99D0> e informe o código 8EA8-2254-165F-99D0



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031544763-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.508.346/0001-56**

Nome: **MARCELO FERREIRA CARNEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO FERREIRA CARNEIRO
CNPJ: 04.508.346/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:45 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **C363.D61B.992D.84D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FERREIRA CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.508.346/0001-56

Certidão nº: 45204644/2023

Expedição: 31/08/2023, às 16:42:41

Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FERREIRA CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.508.346/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.508.346/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2001
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERREIRA CARNEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BHD - ETIQUETAS E CONFECCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.10-6-00 - Curtimento e outras preparações de couro		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV APARECIDO RORATO	NÚMERO 609	COMPLEMENTO *****
CEP 87.260-000	BAIRRO/DISTRITO PQ.IND. JD. ARAUCARIA	MUNICÍPIO ARARUNA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BHDPR.COM.BR	TELEFONE (44) 3562-1497	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2023** às **00:04:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110526705-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FERREIRA CARNEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO FERREIRA CARNEIRO		(mãe) MARGARIDA DA GLORIA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-05-1967	IDENTIDADE número 08302398-6	Órgão emissor II	UF RJ
CPF (número) 984.821.737-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 73
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARARUNA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERREIRA CARNEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 609
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 87260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARARUNA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DOZE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1414-2/00 Atividades secundárias 1510-6/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12-06-2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.508.346/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO FERREIRA CARNEIRO - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR
19/12/08

AUTENTICO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2008
SOB NÚMERO: 20085426954
Protocolo: 08/542695-4, DE 10/12/2008
Empresa: 41 1 0526705 1
MARCELO FERREIRA CARNEIRO
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) MARCELO FERREIRA CARNEIRO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO DE JANEIRO-RJ		NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) ANTONIO FERREIRA CARNEIRO		(mãe) MARGARIDA DA GLORIA CARNEIRO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/05/1967		PROFISSÃO DO COMERCIO		CPF (número) 984821737-15	
IDENTIDADE número 08302398-6		órgão emissor II		UF RJ	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL,				NÚMERO 73	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 87260-000	
MUNICÍPIO ARARUNA				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERREIRA CARNEIRO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL,				NÚMERO 73	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 87260-000	
MUNICÍPIO ARARUNA		UF PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DOZE MIL REAIS).			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 1821-0/00		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal CONFEÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 08/06/2001		ASSINATURA DO TITULAR <i>Marcelo Ferreira Carneiro</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	

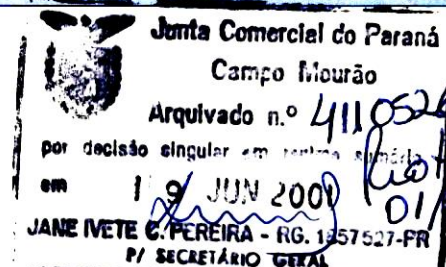
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Jane Ivete Cardoso Pereira

RG. 1.957.527-PR



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

MARCELO FERREIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à rua Rio Grande do Sul, 73, centro, em Araruna-Pr., portador do documento de identidade civil RG n.º 08302398-6-RJ, inscrito no CPF sob n.º 984.821.737-15, titular da firma individual "**MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME**", em constituição com sede à rua Rio Grande do Sul, 73, centro, em Araruna-Pr., **DECLARA**, para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841, de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Araruna-Pr., 08 de Junho de 2001.


MARCELO FERREIRA CARNEIRO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2001

SOB O NÚMERO:
20 0 1147341 0

Protocolo: 01/147341-0


TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL


Ivete Cardoso Pereira
RG. 1.857.821 - Pz

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.508.346/0001-56

Razão

MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME

Social:

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 73 / CENTRO / ARARUNA /
PR / 87260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082000522701268740

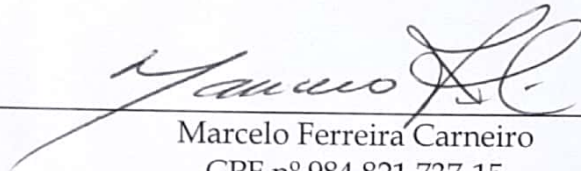
Informação obtida em 31/08/2023 16:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O signatário da presente, o (a) senhor (a) Marcelo Ferreira Carneiro, representante legalmente constituído da proponente Marcelo Ferreira Carneiro-ME, inscrita no CNPJ nº 04.508.346/0001-56, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Araruna - Paraná, 04 de outubro de 2023 .



Marcelo Ferreira Carneiro
CPF nº 984.821.737-15
RG nº 08302398-6 IFP RJ

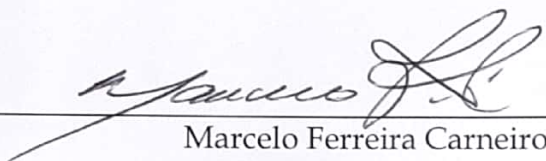
Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8EA8-2254-165F-99D0> e informe o código 8EA8-2254-165F-99D0



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O signatário da presente, o (a) senhor (a) Marcelo Ferreira Carneiro, representante legalmente constituído da proponente Marcelo Ferreira Carneiro-ME, inscrita no CNPJ nº 04.508.346/0001-56, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Araruna - Paraná, 04 de outubro de 2023 .



Marcelo Ferreira Carneiro
CPF nº 984.821.737-15
RG nº 08302398-6 IFP RJ

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8EA8-2254-165F-99D0> e informe o código 8EA8-2254-165F-99D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

75.359.760/0001-99, RUA PREFEITO HERMES CAMPOS TEIXEIRA, Nº 390

CEP: 87260-000 ARARUNA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE Nº 2529 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MARCELO FERREIRA CARNEIRO, CPF/CNPJ nº 04.508.346/0001-56, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MARCELO FERREIRA CARNEIRO ME** CPF/CNPJ nº **04.508.346/0001-56**, situado(a) na cidade de Araruna.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

22CBFAA55F079D0E421C398E4F587E15

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 30 DIA(S)

ARARUNA - PR, segunda-feira, 4 setembro, 2023

FUNCIÓNÁRIO:

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8EA8-2254-165F-99D0> e informe o código 8EA8-2254-165F-99D0

ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO,
INSCRITO NO CNPJ Nº 76.950.096/0001-10, COM SEDE
ADMINISTRATIVA A AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, Nº 1852,
CENTRO, NA CIDADE DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, CEP Nº
85.440-000

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	120	Camiseta em malha polifiada, gola v ou redonda, estampa digital.	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
Total				R\$ 3.240,00

Araruna, 04 de outubro 2023.

Proposta válida por 15 dias.



MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME
CNPJ 04.508.346/0001-56
INSC. EST. 90.238.060-30

BHD

Você imagina, a gente faz!

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8EA8-2254-165F-99D0> e informe o código 8EA8-2254-165F-99D0

 COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA

O que você procura?



Seu carrinho está vazio...
Ao adicionar produtos ao carrinho eles apa

Home / Camisetas / Camiseta Unissex em Malha 100% Poliéster Personalizada Frente - 30512



DESTAQUE

DESCONTO
PROGRESSIVO

NOVIDADE

Camiseta Unissex em Malha 100% Poliéster Personalizada Frente - 30512

0 de 5

(0) **Clique e veja!**

REF: 30512 AMORA MARCA: CAICÓ BRINDES

Quantidade mínima de 10 peças

Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis

**R\$ 31,90**

R\$ 30,31 à vista com desconto PIX
ou 3x de R\$ 10,63 Sem juros PayPal



Produto com desconto progressivo ?

Compre acima de 29,90 e ganhe Frete Grátis para CAICÓ-RN.
Compre 499,90 e ganhe frete grátis para todo o Nordeste
Compre 899,90 e ganhe frete grátis para todo o Brasil

1



COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR



Seu carrinho está vazio...
Ao adicionar produtos ao carrinho eles apa

Descrição Geral

Ficha Técnica

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Sua Arte - Personalização



Produtos Relacionados

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Caicó Brindes é:

4.4/5

NOTA DA EMPRESA



Baseado em 144 avaliações

A empresa Caicó Brindes se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né? ;)

Avaliações reais, auditadas por Trustvox

Perguntas e respostas

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta



0

Você vai se interessar



Seu carrinho está vazio...
Ao adicionar produtos ao carrinho eles apa



Camiseta Unissex em Malha 100% algodão Personalizada Frente - 30510

R\$ 39,90

R\$ 37,91 à vista com desconto Transferência Bancária
ou 3x de R\$ 13,30 Sem juros



Camiseta Unissex em Malha 100% algodão (170 g/m2) com fio 30/1 Penteadado Personalizada Frente - 30500

R\$ 51,90

R\$ 49,31 à vista com desconto Transferência Bancária
ou 5x de R\$ 10,38 Sem juros

O que os outros estão vendo



Bolsas em TNT 040g 23x34cm Personalizada em 1 cor

R\$ 2,33

R\$ 2,21 à vista com desconto Transferência Bancária
ou 1x de R\$ 2,33 Sem juros



Saquinhos 19x30cm Personalizados TNT 040G Com sua Logo

R\$ 2,36

R\$ 2,24 à vista com desconto Transferência Bancária
ou 1x de R\$ 2,36 Sem juros





NOVI
DADE

DESTA
QUE

Camiseta Unissex em Malha 100% algodão Personalizada Frente - 30510...

R\$ 39,90

R\$ 37,91 à vista com desconto PIX
ou 3x R\$ 13,30 Sem juros PayPal

1

COMPRAR



NOVI
DADE

DESTA
QUE

Camiseta Unissex em Malha 100% algodão (170 g/m2) com fio 30/1 Penteadado Personalizada...

R\$ 51,90

R\$ 49,31 à vista com desconto PIX
ou 3x R\$ 17,30 Sem juros PayPal

1

COMPRAR



NOVI
DADE

DESTA
QUE

Bolsa Poliéster 33 L Personalizada - 041

R\$ 77,90

R\$ 74,01 à vista com desconto PIX
ou 3x R\$ 25,97 Sem juros PayPal

1

COMPRAR



Seu carrinho está vazio...
Ao adicionar produtos ao carrinho eles apa

R\$ 148,50

R\$ 141,08 à vista com desc
ou 3x R\$ 49,50 Sem juros

1

COMPRAR

Produtos visualizados



Camiseta Unissex em Malha 100% Poliéster Personalizada Frente - 30512

R\$ 31,90

R\$ 30,31 à vista com desconto PIX
ou 3x de R\$ 10,63 Sem juros PayPal

Páginas: 1





SIGA-NOS NO INSTAGRAM

@CAICOBINDESOFICIAL



WebiiFe





CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail



Seu carrinho está vazio...
Ao adicionar produtos ao carrinho eles apa



Entre em contato



WhatsApp: (84) 99606-0523



Tel: (84) 99606-0523



contato@caicobrindes.com.br

Mais Informações



Caicó Brindes Ltda. CNPJ: 13.180.421/0001-93 - Rua Sebastião Barbosa de Medeiros, 410 - Recreio - Caicó/RN - CEP: 59300-000 © TODOS OS DIREITOS RESERVADOS 2009 - 2023.

Promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via Loja Virtual.

Desenvolvido por: **netzee**

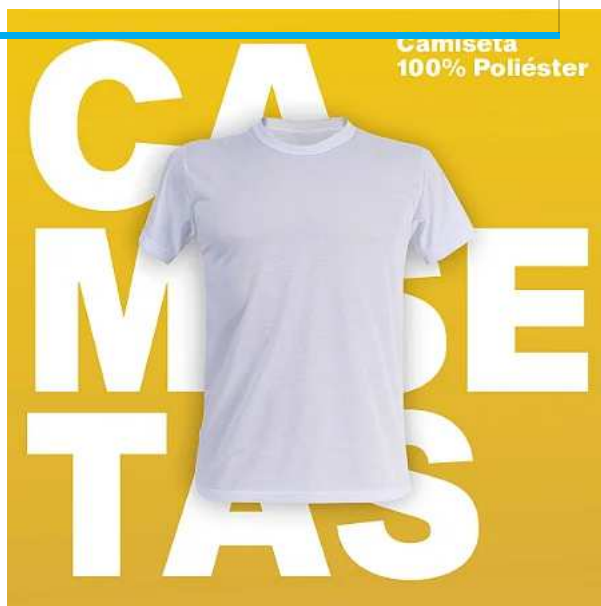
Tecnologia TrayCommerce



Os produtos mais vendidos



powered by **performa**



(https://api.whatsapp.com/send?text=Camiseta%20Personalizada%20100%25%20Poli%C3%A9ster%20http%3A%2F%2Fhopersonalizados.lojaintegrada.com.br/camiseta-100-poliester-personalizada)

Compartilhar

Início (https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/) / Camisetas Personalizadas (https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/camisetas-personalizadas) /

CAMISETA PERSONALIZADA 100% POLIÉSTER

Código: JP67EJHQL



(https://wa.me/5548991265683?text=Seja bem vindo a Home Office Personalizados! O que podemos fazer por você hoje?)

4x de R\$ 10,23

R\$ 39,90

ou R\$ 38,70 via Boleto Bancário

Envie-nos uma mensagem

Comprar (https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/carrinho/produto/57728653/adicionar)

Estoque: 5 dias úteis



Parcelas

- 1x de R\$ 39,90 sem juros
- 2x de R\$ 20,26
- 3x de R\$ 13,57
- 4x de R\$ 10,23

Calcule o frete

CEP

OK

Camiseta Unissex 100% poliéster Personalizada.

Recebe a estampa no processo de sublimação.

ATENÇÃO

Entre em contato com a nossa equipe via msg ou whatsapp para analisarmos a possibilidade de receber a estampa desejada, definir cor e tamanho da camiseta.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8EA8-2254-165F-99D0 e informe o código 8EA8-2254-165F-99D0

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/camiseta-preta-100-poliester-personalizada-estampa-termica)

https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/carrinho/index)



(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/conta/index)



Camiseta Preta 100% Poliéster Personalizada - Estampa Térmica (https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/camiseta-preta-100-poliester-personalizada-estampa-termica)

4x de **R\$ 11,51**

R\$ 44,90

ou **R\$ 43,55** via Boleto Bancário

VER MAIS (https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/camiseta-preta-100-poliester-personalizada-estampa-termica)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/camiseta-personalizada-100-algodao-301)



Camiseta Personalizada 100% Algodão 30.1 (https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/camiseta-personalizada-100-algodao-301)

5x de **R\$ 11,32**

R\$ 54,90

ou **R\$ 53,25** via Boleto Bancário

VER MAIS (https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/camiseta-personalizada-100-algodao-301)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/2d90a2f2y-camiseta-personalizada-100-poliester)



(https://wa.me/5548991265683?text=Seja bem vindo a Home Office Personalizados! O que

Camiseta 100% Poliéster estampa sublimação - Arte dia dos Pais (https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/2d90a2f2y-camiseta-personalizada-100-poliester)

3x de **R\$ 12,89**

R\$ 37,90

ou **R\$ 36,76** via Boleto Bancário

Envie-nos uma mensagem

VER MAIS (https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/2d90a2f2y-camiseta-personalizada-100-poliester)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/f90sj4vqa-camiseta-personalizada-100-algodao-301)



Camiseta Personalizada 100% Algodão 30.1 - 10 UNIDADES OU MAIS (https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/f90sj4vqa-camiseta-personalizada-100-algodao-301)

5x de **R\$ 10,29**

R\$ 49,90

ou **R\$ 48,40** via Boleto Bancário

VER MAIS (https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/f90sj4vqa-camiseta-personalizada-100-algodao-301)

(https://facebook.com/homeofficepersonalizados)

(https://instagram.com/homeofficepersonalizados)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/mascaras-personalizadas)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/moletons-personalizados)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/mouse-pad-personalizado-16446771)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/porta-cartao-e-carateiras)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/carrinho/index)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/bermudas-personalizadas-15310235)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/bermudas-personalizadas-19461238)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/body-baby-personalizado-16446202)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/bones-personalizados)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/chaveiros-personalizados-16446513)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/copos-tornado-16445829)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/copo-twister-16445903)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/eco-bag-19461023)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/grafica-16445528)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/linha-de-estampas-ditados-regionais)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/linha-de-estampas-florianopolis)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/linha-de-estampas-frases)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/linha-de-estampas-profissoes)

(https://hopersonalizados.lojaintegrada.com.br/long-drink-personalizado-14200232)

SOBRE A LOJA

Loja física de produção Gráfica e Personalizados localizado no Bairro Ingleses norte da ilha de Florianópolis, Santa Catarina. Confeccionamos toda linha de produtos Gráficos, entregamos em toda Floripa e enviamos via correio para todo Brasil. Contamos com uma linha de mais de 250 produtos para personalização, que vai de vestuário até itens para decoração e presentes, confeccionamos a partir de uma única unidade, tornando seu presente, evento ou logo marca exclusiva em cada item.

CONTATO

☎ Telefone: (48) 99126-5683 (tel:(48) 99126-5683)

💬 Whatsapp: (48) 99126-5683 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5548991265683)

✉ E-mail: homeofficeperson@gmail.com (mailto:homeofficeperson@gmail.com)

(https://wa.me/5548991265683?text=Seja bem vindo a Home Office Personalizados! O que podemos fazer por você hoje?)

PAGUE COM

Envie-nos uma mensagem

SELOS



Ver mais anúncios do vendedor

+5mil

Vendas concluídas

Presta bom atendimento

E proc

Guia de tamanhos

Ver mais dados deste vendedor

Ver guia de tamanhos completo

Características do produto

✓ Marca: Casa do Fã

✓ Unidades por kit: 1

✓ Material principal: **Poliéster**

✓ Cor: **Branco**

Conferir todas as características

Descrição

ATENÇÃO !!! LEIA ATÉ O FINAL !!!

TRABALHAMOS SOMENTE COM CAMISETAS BRANCAS.
PRODUTO FEITO PRA VOCÊ QUE QUER UM PRODUTO PERSONALIZADO DE QUALIDADE!!!

CONFORME FOTOS DO ANÚNCIO , CRIAMOS NESSES 03 MODELOS DE ESTAMPAS .
NO ATO DA COMPRA NOS ENVIE NO CAMPO DE MENSAGENS DETALHES,ARTE E COMO DESEJA SUA ESTAMPA
CONFORME ANÚNCIO, NÃO MONTAMOS ARTE.
ACRESCENTAMOS SUA ARTE PRONTA E COLOCAMOS NO MODELO QUE ESCOLHER.

SE CASO NÃO NOS INFORMAR O MODELO DE ARTE DESEJADA (EMPRESARIAL ADICIONAL)MANDAREMOS CONFORME O MODELO PADRÃO.

TRABALHAMOS COM TAMANHOS DO P AO GG . OPTANDO POR TAMANHOS EXG NOS INFORME VIA CHAT PARA VERIFICAR DISPONIBILIDADE.

AS ESTAMPAS SÓ EM TAMANHO DE FOLHA A4, CASO DESEJE O MODELO ADICIONAL SERÁ COBRADO 5,00 POR FOLHA VIA PIX OU LINK MERCADO PAGO.

BOAS COMPRAS !!!

Garantia do vendedor: 7 dias

Produtos patrocinados

R\$ 259⁸⁹
12x R\$ 25,20
Frete grátis
Kit 10 Camiseta Personalizada Logo Uniforme Atacadista

R\$ 259⁸⁹
12x R\$ 25,20
Frete grátis
Kit 10 Camisetas Camiseta Personalizada Foto Logo

R\$ 29⁸⁹
12x R\$ 2,90
Frete grátis
Camiseta Com Logo e Costas, Uniforme Empresarial

R\$ 147⁸⁹
12x R\$ 14,37
Frete grátis
Kit 5 Camisetas Camiseta Personalizada Logo e Costas

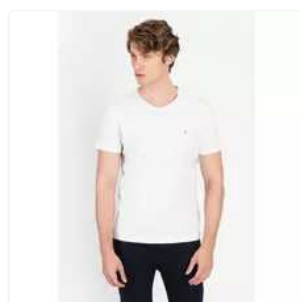
Compre em lojas fora do Mercado Livre

ESTILO66.

RANS

Proc. Administrativo 4.033/2023 35/82

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2073227389-camiseta-sua-estampa-logo-arte-pronta-entrega-personalizada-_JM?attributes=COLOR_...

Marcas patrocinadas [Anuncie aqui](#)

ARAMIS

R\$ 162⁵¹

6x R\$ 27,08 sem juros

Frete grátis

Camiseta Basica Branca
Aramis Original Loja...

HERING

R\$ 29⁹⁰

5x R\$ 5,98 sem juros

Camisetas Basica Camisas T-
shirt Slin Masculina E Feminina

ARAMIS

R\$ 157⁸⁵

6x R\$ 26,31 sem juros

Frete grátis

Camiseta Rebites Marinho
Aramis Original Loja...D1 Camisa Camiseta
Breaking Bad - Walter...

R\$ 59

12x R\$ 4 sem juros

Sapatênis Em
Legítimo Mas

R\$ 189

12x R\$ 18

[Frete grátis](#)

EGUH VEST

Camiseta Plus Size Lisa
Básica 100% Algodão...

R\$ 31

12x R\$ 3

JAMIL UNI

Calça De Unit
Profissional -

R\$ 59

12x R\$ 4 sem jui

[Crie seu Mercado Shop](#)

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

[Custo e prazo de envio](#)[Guia de tamanhos](#)[Devoluções grátis](#)[Meios de pagamento](#)[Garantia](#)[Parcelamento sem cartão](#)

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você
a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Como faço para enviar o logo????

Olá. No ato da compra nos envie lá no campo de mensagem que te envio uma prévia de arte. Att Ingrid 04/10/2023

Bom dia ,eu gostaria de escrever uma frase personalizada,sou uma sobrevivente do câncer de mama ,como faço?

Olá. No ato da compra nos envie a estampa/foto ou frase que deseja lá no campo de mensagem. Te envio uma prévia de arte ok? Att Ingrid 04/10/2023

Bom dia!! Da pra trocar a cor da camisa??

Olá. Na poliéster somente branca mesmo. Temos de algodão na cor preta e estampada em DTF. Se tiver interesse enviamos o link da compra. Att Ingrid 04/10/2023

Ok, pedido realizado. Informações dos tamanhos enviadas por mensagem. Obrigada

Ok 03/10/2023

Para comprar Camisetas e Baby look, tamanhos diferentes é possível no mesmo pedido??

Pode sim. Camisetas unissex e baby look do P ao GG. Qualquer coisa se não achar nos informe lá no campo de mensagem depois da compra. Att Ingrid 03/10/2023

Tem diferença de valor por modelo?? Qual valor modelo empresarial? E modelo adicional??

Olá. O modelo padrão e empresarial não. O modelo adicional que é grande frente e verso fica 5,00. Se desejar, no ato da compra nos informe lá no campo de mensagem que combinamos por lá ok? Att Ingrid 03/10/2023

Boa tarde! Trabalham com tamanhos G2?

Olá. Sob encomenda, com mangas coloridas somente e 10,00 a mais. Caso tenha interesse compre por esse link mesmo e nos informe lá no campo de mensagem. Att Ingrid 02/10/2023

Bom dia, o anuncio a camisa é branca, tem ela na cor azul no mesmo materia?

Olá. No momento somente branca disponível. Att Ingrid 02/10/2023

Boa tarde! Preciso fazer 6 camisetas personalizadas para um evento. Já tenho a arte pronta . Conseguem entregar até 6/10? Posso fazer tamanhos diferentes?

Nos envie a arte desejada o mesmo segue de acordo com o prazo estipulado pela plataforma Att Vivian 01/10/2023

Tem camisa na cor preta?

Olá temos sim Segue link para compra https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4081591908-camiseta-camiseta-unissex-preta-branca-sua-arte-ou-ideia-aqui-_JM 01/10/2023

[Ver todas as perguntas](#)

Opiniões do produto

4.4  90 avaliações

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Perfeito para 80% >

Avaliação de características

Confortável

★★★★★

Qualidade do tecido

★★★★★

Custo-benefício

★★★★★

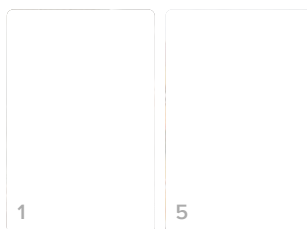
Não desbotou na lavagem

★★★★★

Não encolhe na lavagem

★★★★★

Opiniões com fotos



Ordenar ▾

Qualificação ▾

★★★☆☆

21 dez. 2022

Acho muito legal o produto vir de um dia para o outro pois eu inclusive queria com essa urgência, porém a pessoa que me atendeu não esperou eu verificar como ficaria a arte, literalmente, ela disse que ia aprovar sem eu ver pra dar tempo (deu 3 minutos entre uma mensagem e outra). Então a arte veio torta e a qualidade da camiseta é nota 2 hahaahahah.

É útil 7



★★★☆☆

18 mar. 2022

A confecção é boa, acabamento excelente mas a estampa veio meio borrada. Como é para um grupo de dança de uma formatura vai ficar feio usar.

É útil 5



★★★★★

13 set. 2022

Perfeito, ótimo produto e muito bem confeccionado.

É útil 3



[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #20732273

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8EA8-2254-165F-99D0 e informe o código 8EA8-2254-165F-99D0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EA8-2254-165F-99D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 09/10/2023 20:22:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8EA8-2254-165F-99D0>

Proc. Administrativo (Nota interna 09/10/2023 16:16) 4.033/2023

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: -

Data: 09/10/2023 às 16:16:36

Setores envolvidos:

SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-SP, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 473 - CAMISETAS DESFILE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Solicitando assinatura do Fiscal de Contrato

—

Fabio Augusto Celestino

Assistente Administrativo

Sector de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

TERMO_DE_CIENCIA_FISCAL_DE_CONTRATO.pdf

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 473/2023

OBJETO: Aquisição de camisetas para o desfile da Secretaria de Assistência Social no Aniversário do Município.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social

SERVIDOR: Ana Carolina Rinaldi

CARGO/ FUNÇÃO/SETOR DE LOTAÇÃO : Assistente Social

FONE DE CONTATO: (44) 3543-1369

E-MAIL: cmdcaubiratapr@gmail.com

Ubiratã, 09 de Outubro de 2023

Assinatura do fiscal do contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12E6-9EC8-AFFB-5E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CAROLINA RINALDI (CPF 054.XXX.XXX-52) em 09/10/2023 16:25:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/12E6-9EC8-AFFB-5E6E>

Proc. Administrativo 1- 4.033/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 10/10/2023 às 14:19:54

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição se trata de contratação direta.

—

Viviane Cristina Ciciliato Retamero

administrativo

Proc. Administrativo 2- 4.033/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 16/10/2023 às 18:52:24

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

—

Fábio Dalécio

Prefeito de Ubatã

Proc. Administrativo 3- 4.033/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/10/2023 às 10:07:58

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 473 - CAMISETAS DESFILE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal. No entanto, é sugerido que seja verificado a classificação orçamentária mais adequada. O Material de consulta está disponível no site do TCEPR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná): <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-de-contas-sim-am-2023/340687/area/251> - (PC - DESPESA - PR - 2023 - Versão 1.0c).

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ECC-EDBE-D2A8-E8E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 17/10/2023 10:08:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 17/10/2023 10:18:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2ECC-EDBE-D2A8-E8E2>

Proc. Administrativo 4- 4.033/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/10/2023 às 11:08:53

De acordo com o pedido apresentado, a modalidade que mais se amolda para contratação do referido objeto será por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93.

Para tanto, encaminho para elaboração da minuta.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 4.033/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 17/10/2023 às 11:10:22

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da referida contratação.

Para tanto, segue anexo minuta, bem como demais documentos acostados pela secretaria demandante para análise.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

MINUTA_TERMO_CAMISETAS_SOCIAL.docx

MINUTA_TERMO_CAMISETAS_SOCIAL.pdf

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2023.

2. OBJETO: Aquisição de camisetas para o desfile da Secretaria de Assistência Social no Aniversário do Município.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: MARCELO FERREIRA CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 04.508.346/0001-56, com sede no PQ.IND. JD. ARAUCARIA – ARARUNA - PR.

5. VALOR: R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: XX/XX/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXXXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

Proc. Administrativo 6- 4.033/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/10/2023 às 08:47:10

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 473 - CAMISETAS DESFILE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_473_2023.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 473/2023

OBJETO: Aquisição de camisetas para o desfile da Secretaria de Assistência Social no Aniversário do Município.

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 405/2023, consistente na formalização de procedimento na modalidade indicada de dispensa de licitação, referente à aquisição de camisetas para o desfile da Secretaria de Assistência Social no Aniversário do Município.

A justificativa da contratação encontra-se anexa a requisição.

Desde logo, cumpre destacar que a Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º,

I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "*a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade*".

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contribuição, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade, sendo que, os valores da contratação devem ser checados pela comissão de licitação.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração, devendo ser verificado a disponibilidade financeira.

Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinária, embora consentâneas ao regime jurídico de Direito

Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância com o modelo desenvolvido pela Constituição de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Com relação à minuta do termo trazido à colação para análise, tem-se que, os mesmos, estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais pela Lei nº 8.666/93. No mais, pela análise jurídica não foram detectadas irregularidades ou contrariedade à legislação pertinente.

Desta forma, da análise racional e jurídica, tem-se que a Dispensa de Licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, se fazendo necessária, porém, para maior lisura do processo, a juntada de notas fiscais aptas a comprovação dos valores.

É o parecer.

Ubiratã, 18 de outubro de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6774-D8DC-08A1-4AFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 18/10/2023 08:47:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6774-D8DC-08A1-4AFF>

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: -

Data: 18/10/2023 às 11:09:34

Prezado, segue Nfs que comprovam o valor de mercado!

Obrigado

—

Fabio Augusto Celestino

Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

1_NF.pdf

2_NF.pdf

3_nf.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BHD MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME AVENIDA MARGINAL nº 609 - PARQUE INDUSTRIAL 87260000 - ARARUNA - PR Telefone: (44) 3562-1497		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 3593 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 1004 5083 4600 0156 5500 1000 0035 9316 1733 7705 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230273158980 16/10/2023 17:09:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.236.080-89		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 04.508.346/0001-56	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURAO		CNPJ / CPF 75.903.880/0007-09		DATA EMISSÃO 16/10/2023	
ENDEREÇO AV SETE DE SETEMBRO,676		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86270-000	
MUNICÍPIO ENGENHEIRO BELTRAO		TELEFONE (44) 3527-1431		UF PR	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
				HORA SAÍDA 17:07:23	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.125,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 1.125,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
39	Camiseta	61051000	102	5101	Un	25	45,0000	1.125,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. Voce pagou aproximadamente: R\$ 47,25 de trib. Federais, R\$ 202,50 de trib. Estaduais e R\$ 875,25 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BHD MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/10/2023 VALOR TOTAL: 1.125,00 DESTINATÁRIO: MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURAO - AV SETE DE SETEMBRO,676, - CENTRO, ENGENHEIRO BELTRAO-86270000		NF-e Nº3593 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BHD MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME AVENIDA MARGINAL nº 609 - PARQUE INDUSTRIAL 87260000 - ARARUNA - PR Telefone: (44) 3562-1497		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 3589 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 1004 5083 4600 0156 5500 1000 0035 8914 8614 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230269256987 11/10/2023 13:30:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.236.080-89		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 04.508.346/0001-56	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL Santuário Santa Rita de Cassia			CNPJ / CPF 75.903.880/0031-20		DATA EMISSÃO 11/10/2023
ENDEREÇO Av. parana, 2581		BAIRRO / DISTRITO Vila Mineira		CEP 86960-000	DATA SAÍDA 11/10/2023
MUNICÍPIO Barbosa Ferraz	TELEFONE (44) 3275-1430		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 13:29:40

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 432,00		
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 432,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO					MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO			PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA IPI	V IPI	
39	Camiseta	61051000	102	5101	Un	16	27,0000	432,00	0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. Voce pagou aproximadamente: R\$ 18,14 de trib. Federais, R\$ 77,76 de trib. Estaduais e R\$ 336,10 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BHD MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2023 VALOR TOTAL: 432,00 DESTINATÁRIO: Santuario Santa Rita de Cassia - Av. parana, 2581, - Vila Mineira, Barbosa Ferraz-86960000		NF-e Nº3589 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BHD MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME AVENIDA MARGINAL nº 609 - PARQUE INDUSTRIAL 87260000 - ARARUNA - PR Telefone: (44) 3562-1497		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 3587 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 1004 5083 4600 0156 5500 1000 0035 8714 0011 9733 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230267635006 10/10/2023 11:07:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.236.080-89		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 04.508.346/0001-56	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL Helce Industria de Produtos Alimenticios Ltda		CNPJ / CPF 78.904.133/0001-80		DATA EMISSÃO 10/10/2023	
ENDEREÇO Rodovia Bento Fernandes Dias, km 03		BAIRRO / DISTRITO Zona Rural		CEP 87260-000	
MUNICÍPIO Araruna		TELEFONE (44) 3562-1432		UF PR	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 80.200.673-07	
				HORA SAÍDA 11:05:10	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.944,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 1.944,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE SACOLA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000		PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
39	Camiseta	61051000	102	5101	Un	72	27,0000	1.944,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. Voce pagou aproximadamente: R\$ 81,65 de trib. Federais, R\$ 349,92 de trib. Estaduais e R\$ 1512,43 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BHD MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/10/2023 VALOR TOTAL: 1.944,00 DESTINATÁRIO: Helce Industria de Produtos Alimenticios Ltda - Rodovia Bento Fernandes Dias, km 03, - Zona Rural, Araruna-87260000		NF-e Nº3587 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Proc. Administrativo (Nota interna 18/10/2023 14:52) 4.033/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 18/10/2023 às 14:52:10

Segue Portarias: 223/2023 Gestores e 233/2023 - Comissão Permanente de Licitação

Anexos:

PORTARIA_223_GESTORES.pdf

PORTARIA_233_COMISSAO_PERMANENTE_DE_LICITACAO.pdf



PORTARIA Nº 223, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, pelo período de 03.04.2023 a 29.12.2023:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria da Coordenação Geral
do Governo
Maria Inês Bento

Secretaria da Administração
Claudinei Edson Dalla Corte

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Marcos da Silva Retamero

Secretaria da Assistência Social
Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria das Finanças e Planejamento
Paulo Pereira Moura

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

bela, amada e gentil

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Thiago Munhoz D'alécio

Secretaria de Esportes e Lazer
Rafael de Melo Bartz

Secretaria da Saúde
Lilian Welz Trindade

Secretaria da Educação e Cultura
Elcia Godinho de Moraes da Silva

Secretaria de Obras
Guilherme Santa Rosa

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

bela, amada e gentil



IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.



Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubatuba, Edição nº 1741, do dia 03 / 04 / 23, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO



PORTARIA Nº 233, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de Ubiratã, no período de 03/04/2023 a 29/12/2023:

Gabinete

Geraldo José dos Santos
Silvio César Martins de Pádua

Secretaria da Administração

Claudinei Edson Dalla Corte
Félix Tibúrcio de Almeida

Secretaria de Desenv. Econômico

Marcos da Silva Retamero
Reynaldo Borges Reis Neto
Robson Alexandre da Silva

Secretaria da Educação e Cultura

Elcia Godinho de Moraes da Silva
Andréia Brunieri da Silva
Carla Baena Aguilar Melo

Secretaria da Assistência Social

Claudineia de Souza Lazaretti
Ellen Thais da Silva
Nadir Aparecida Braciforte Carvalho

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Luiz Antônio Marafon
Odílio Camargo Alves

Secretaria da Agricultura Pecuária e Abastecimento

Secretaria do Esporte e Lazer

Rafael de Mello Bartz
Júlio César Menigite
Edcarlos Favaro Pereira

Secretaria das Finanças e Planejamento

Paulo Pereira Moura
Rita Soares Neta Figueiredo
Silvana de Abreu Moura

Secretaria de Obras

Guilherme Santa Rosa
Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida

Secretaria da Saúde

Lilian Welz Trindade
Adriano Jesualdo
Orlando Francisco Vieira Filho
Rozelena Fátima Vieira

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação

Adriana Cândida Sluzovski
João Martos Moreno
José Antônio Torres
Ronaldo Felipe Maciel

bela, amada e gentil



Thiago Munhoz D'alécio
Juliana Felizari Gnoatto

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Licitação:

I - a análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar avisos, editais, atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade competente;

III - exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubatuba, Edição nº 1743, do dia 05 / 04 / 23, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Proc. Administrativo (Nota interna 18/10/2023 14:55) 4.033/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 18/10/2023 às 14:55:58

Segue certidões da empresa atualizadas.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf

ConsultaConsolidada_04508346000156_18_10_2023.pdf

FGTS.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

75.359.760/0001-99, RUA PREFEITO HERMES CAMPOS TEIXEIRA, Nº 390

CEP: 87260-000 ARARUNA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE Nº 2980 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ROSEMAR, CPF/CNPJ nº 76.950.096 /0001-10, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MARCELO FERREIRA CARNEIRO ME** CPF/CNPJ nº **04.508.346/0001-56**, situado(a) na cidade de Araruna.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5DDC35A7D2B7AE125D73C57C77BD0767

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 30 DIA(S)

ARARUNA - PR, quarta-feira, 18 outubro, 2023

FUNCIÓNÁRIO:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2023 14:54:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCELO FERREIRA CARNEIRO**
CNPJ: **04.508.346/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.508.346/0001-56
Razão Social: MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 73 / CENTRO / ARARUNA / PR / 87260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605085315333521

Informação obtida em 18/10/2023 14:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 7- 4.033/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAS-Licitação - Setor de Licitações Assistência Social - A/C Fabio C.

Data: 18/10/2023 às 15:47:14

Boa tarde, favor providenciar a Declaração de não nepotismo para o referido Processo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: -

Data: 18/10/2023 às 16:51:52

Prezada, segue documentos solicitado!

att;

—

Fabio Augusto Celestino

Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

DECLARACAO_DE_NAO_NEPOTISMO.pdf

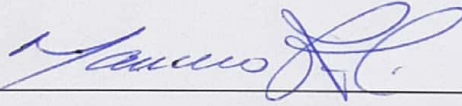
RG_Marcelo_Ferreira_Carneiro.pdf

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

DECLARAÇÃO MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.508.346/0001-56, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Marcelo Ferreira Carneiro , portador (a) da Carteira de Identidade nº 08302398-6 IFP RJ e do CPF nº 984.821.737-15, DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação /Inexigibilidade, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Araruna – Paraná, 04 de outubro de 2023.



Marcelo Ferreira Carneiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



POLEGAR DIREITO



Felício Leal
Caetano

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

08302398-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15/05/91

NOME MARCELO FERREIRA CARNEIRO

FILIAÇÃO

ANTONIO FERREIRA CARNEIRO

MARGARIDA DA GLORIA CARNEIRO

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

19/05/1967

DOC ORIGEM C. NASC LIV 2 E 204 FLS 180

TERM 137064 C 12 RIO DE JANEIRO RJ

984821737/15 PASEP. 17026873138

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

~~EDILSON CAMPOS PINHEIRO~~

008

REGION 7 11/07/95 29/08/95

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 19/10/2023 às 08:35:52

Segue checklist do referido Processo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

Check_List_Dispenda_em_funcao_do_valor.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemar da Silva Ribeiro C...	19/10/2023 08:36:16	1Doc ROSEMAR DA SILVA RIBEIRO CHIMILOSKI CPF 054....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **64F1-AA26-AFB8-217D**

CHECK-LIST - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

Requisição nº.:	473/2023		
Solicitante:	Secretaria da Assistência Social		
Objeto:	Aquisição de camisetas para o desfile da Secretaria de Assistência Social no Aniversário do Município.		
Valor	R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		S,N,NA	Fl.
01	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	1-71
02	Autorização do chefe do poder executivo (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	43
03	Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma? (art. 72, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38 caput Lei nº 8.666/93).	S	44
04	Requisição da secretaria, contendo: a) definição clara do objeto a ser contratado (termo de referência); b) quantitativos; c) local de entrega; d) prazo de entrega; e) assinatura dos responsáveis; (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	2
05	Termo de referência/projeto básico elaborado pelo setor requisitante devidamente assinado pelo secretário? Contendo: (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput) - Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. - fundamentação simplificada da contratação - descrição resumida do serviço e da solução apresentada; - requisitos da contratação; - critérios de medição e pagamento; - estimativas dos preços; e adequação orçamentaria.	S	5,6
06	Justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93)	NA	-
07	IV - pesquisa com os fornecedores.	S	26-39
08	Notas fiscais (Para comprovação de valores)	S	53
09	Justificativa de preço e da escolha do fornecedor (Lei nº 8.666/93, art. 24)e (art. 26, § único, II da Lei 8.666/93)	S	9
10	Declaração do ordenador de despesa (Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101)	S	8
11	Consta justificativa da situação de dispensa com os elementos necessários à sua caracterização? Que deve conter a indicação do dispositivo legal aplicável (Lei nº 8.666/93, art. 24)	S	7
12	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) (Lei nº 8.666/93, art. 27, V)	S	23
13	Minuta do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 38,) (quando for o caso)	NA	-
14	Manifestação Jurídica (Lei nº 8.666/93, art. 38, único)	S	49
15	Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF. (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_		(*)
16	Documentação de habilitação jurídica. Devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	S 19
		Procurações	NA -
		CNPJ	S 18
		Doc. Dos responsáveis	S 70
17	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas)	Municipal	S 64
		Estadual	S 15
		Federal	S 16
		FGTS	S 66

Assinado por: ROSEMAR DA SILVA RIBEIRO CHIMILOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/64F1-AA26-AFB8-217D e informe o código 64F1-AA26-AFB8-217D

	(Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_	Trabalhista	S	17
18	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU		S	65
19	Nomeação de fiscal e gestor		S	57
20	Declaração de não nepotismo		S	69

Data do preenchimento: 18/10/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64F1-AA26-AFB8-217D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMAR DA SILVA RIBEIRO CHIMILOSKI (CPF 054.XXX.XXX-21) em 19/10/2023 08:36:14
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/64F1-AA26-AFB8-217D>

Proc. Administrativo 8- 4.033/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/10/2023 às 08:38:57

Segue Termo assinado pela autoridade superior.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

TERMO_ASSINADO.pdf

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6297/2023.

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4033/2023

2. OBJETO: Aquisição de camisetas para o desfile da Secretaria de Assistência Social no Aniversário do Município.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: MARCELO FERREIRA CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 04.508.346/0001-56, com sede no PQ.IND. JD. ARAUCARIA – ARARUNA - PR.

5. VALOR: R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de outubro de 2023.

**FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600
76020959**

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.10.18
15:36:03 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

Proc. Administrativo 9- 4.033/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/10/2023 às 08:40:03

Segue Publicação do Termo de Dispensa de Licitação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

1860_4.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.860- ANO: XVIII

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2023**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6296/2023.
 2. OBJETO: Contratação de empresa para capacitação e treinamento na área fiscal e tributária do corpo técnico de profissionais da administração, com análise de contingências passíveis de redução, diagnóstico de gestão de despesas em pessoal referentes à revisão administrativa de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização.
 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 4. FORNECEDOR (A): JOCH CONSULTORIA, CORRETORA & PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.820/0001-36, situada na Rua Padre Júlio Pareda, nº 57, Bairro Costeira, no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.015-726.
 5. VALOR: R\$-57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/10/2023.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de outubro de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6297/2023.
 - 1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4033/2023
 2. OBJETO: Aquisição de camisetas para o desfile da Secretaria de Assistência Social no Aniversário do Município.
 3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 4. FORNECEDOR: MARCELO FERREIRA CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 04.508.346/0001-56, com sede no PQ.IND. JD. ARAUCARIA – ARARUNA - PR.
 5. VALOR: R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).
 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/10/2023.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de outubro de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.807.353/0001-60.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6235/2023.
OBJETO: ADEQUAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA, CONTRATO DE REPASSE Nº 939834/2022/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1085060-45.
VALOR: R\$-997.452,99 (novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): JOCH CONSULTORIA, CORRETORA & PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.820/0001-36.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6296/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para capacitação e treinamento na área fiscal e tributária do corpo técnico de profissionais da administração, com análise de contingências passíveis de redução, diagnóstico de gestão de despesas em pessoal referentes à revisão administrativa de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização.
VALOR: R\$-57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4620/2019.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de fisioterapia.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.267.967/0001-58.
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 18 de outubro de 2024, ratificando o valor de R\$ 94.675,00 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 433.745,00.
PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6242/2023
2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para fornecimento fracionado de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), através do abastecimento de veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

GOLD AUTO POSTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.369.971/0001-09, estabelecida à Rua Professor Pedro Beckhauser, no nº 945, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.